

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75,
INCISO II, 14.133/2021.**

**DISPENSA Nº 019/2024
PROCESSO Nº 026/2024**

1- ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente/Sergio Onofre de Moraes
Terra Vargas Junior.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de flores e material de adubação serão utilizados para embelezamento dos canteiros do jardim da sede da Câmara Municipal – “Monumento Histórico “Benedito Silva Santos”

A valorização da paisagem traz um ambiente harmônico para os espaços públicos, tanto para o público externo, como para os visitantes.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

**5-OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODELO DE COTAÇÃO/PROPOSTA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FLORES E INSUMOS
PARA O JARDIM DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, “ MONUMENTO HISTÓRICO
BENEDITO SILVA SANTOS”**

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO ITEM

70 Vasos de Catharanthus roseus (Vinca)

819 Vasos de Sunpatiens

10 m2 de Manta de Bidin

100 Sacos de Composto Orgânico



10 sacos de Seixo de Rio

6- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará com o relatório de entrega do equipamento, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário, a qual deverá estar em estrita consonância com a Autorização de Fornecimento ou Requisições assinadas por pessoa indicada pelo CONTRATANTE.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- ✓ Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- ✓ Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- ✓ A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.



10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha 050

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FLORES E INSUMOS PARA O JARDIM DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, “ MONUMENTO HISTÓRICO BENEDITO SILVA SANTOS”

- Recebemos as seguintes cotações:

Empresa	CNPJ	VALOR R\$
Itaplantas Garden Center	11.236.784/0001-78	8.903,50
Jeane Nogueira do N. Silva ME	22.552.825/0001-51	12.450,00
Sérgio Funke Ltda	12.055.209/0001-31	9.833,00

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- ✓ Contrato social ou instrumento equivalente;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;



- ✓ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
(Declaração que não emprega menor)

Camanducaia, em 05 de novembro de 2024.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia

